



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**  
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

### JUNTADA DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do Processo Licitatório nº058/2022, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, os documentos de HABILITAÇÃO da empresa **SATCOM TELECOM COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ nº09.087.366/0001-14**, apresentados para o presente certame.

  
LUCAS RODRIGUES RAMOS  
Pregoeiro Municipal  
LUCAS RODRIGUES RAMOS  
Pregoeiro Municipal  
Port. n.º 001/2022

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO  
DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
“SATCOM TELECOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA”**

**JOSE RIBAMAR MENDES REGO**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 17/09/1983, Natural de Anajatuba (MA) portador do RG nº 1099086997 SSP (MA) e do CPF N° 018.885.623-40, residente e domiciliado na cidade de Anajatuba (MA), na Rua Humberto de Campos, nº 524, Centro, CEP. N° 65.490-000 e **ANTONIO RAFAEL MENDES REGO**, brasileiro, empresário, casado em regime parcial de bens, nascido em 05/10/1988, Natural de Anajatuba (MA) portador do RG nº 029034452005-2 SSP (MA) e do CPF N° 039.623.713-46, residente e domiciliado na cidade de Anajatuba (MA), na Rua Humberto de Campos, nº 524, Centro, CEP. N° 65.490-000, únicos e atuais componentes da sociedade empresária limitada, denominada **“SATCOM TELECOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME”**, com sede na cidade de Anajatuba (MA), na rua Humberto de Campos, nº 524, Centro, CEP: 65.490-000, inscrita no CNPJ sob nº 09.087.366/0001-14, com sus atos constitutivos arquivados na JUCEMA sob nº 21200829111 por despacho de 01/07/2013, de comum acordo resolve alterar e consolidar seu contrato social:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade decide alterar suas atividades principal e secundária conforme abaixo:

**6110-8/03** – Serviços de comunicação multimídia – SCM;

**4751-2/01** – Comercio varejista especializado de equipamento e suprimento de informática;

**4753-9/00** – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

**4757-1/00** – Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;

**6190-6/01** – Provedores de acesso às redes de comunicação;

**6311-9/00** – Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet

**7733-1/00** – Aluguel de maquinas e equipamentos para escritório;

**9511-8/00** – Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O capital social que era de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, passará a ser R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem milhões) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada sendo integralizado neste ato em moeda corrente e legal do país assim distribuídos:

Nome dos sócios	Quotas	Valor R\$
<b>JOSE RIBAMAR MENDES REGO</b>	50.000	50.000,00
<b>ANTONIO RAFAEL MENDES REGO</b>	50.000	50.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.000.000</b>	<b>100.000,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A administração da sociedade será exercida pelo sócio, **JOSE RIBAMAR MENDES REGO**, com poderes e atribuição de administração, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer um dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA QUARTA** – O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA QUINTA** – As demais cláusulas não alteradas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

**CLÁUSULA SEXTA** – Mediante as alterações contidas nas clausulas anteriores consolida-se o Contrato Social

### **CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA**

#### **“SATCOM TELECOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA”**

**JOSE RIBAMAR MENDES REGO**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 17/09/1983, Natural de Anajatuba (MA) portador do RG nº 1099086997 SSP (MA) e do CPF Nº 018.885.623-40, residente e domiciliado na cidade de Anajatuba (MA), na Rua Humberto de Campos, nº 524, Centro, CEP. Nº 65.490-000 e **ANTONIO RAFAEL MENDES REGO**, brasileiro, empresário, casado em regime parcial de bens, nascido em 05/10/1988, Natural de Anajatuba (MA) portador do RG nº 029034452005-2 SSP (MA) e do CPF Nº 039.623.713-46, residente e domiciliado na cidade de Anajatuba (MA), na Rua Humberto de Campos, nº 524, Centro, CEP. Nº 65.490-000, únicos e atuais componentes da sociedade empresária limitada, denominada **“SATCOM TELECOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME”**, com sede na cidade de Anajatuba (MA), na rua Humberto de Campos, nº 524, Centro, CEP: 65.490-000, inscrita no CNPJ sob nº 09.087.366/0001-14, com sus atos constitutivos arquivados na JUCEMA sob nº 21200829111 por despacho de 01/07/2013, de comum acordo resolve alterar e consolidar seu contrato social:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade tem seu nome **“SATCOM TELECOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME”** com sede na Rua Humberto de Campos, nº 524, Centro, Anajatuba (MA), CEP: 65.490-000,

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sociedade tem como objetivo principal e secundário:

**6110-8/03** – Serviços de comunicação multimídia – SCM;

**4751-2/01** – Comercio varejista especializado de equipamento e suprimento de informática;

**4753-9/00** – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

**4757-1/00** – Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;

**6190-6/01** – Provedores de acesso às redes de comunicação;

**6311-9/00** – Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet

**7733-1/00** – Aluguel de maquinas e equipamentos para escritório;

**9511-8/00** – Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O capital social é de 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, já integralizado em moeda corrente e legal do país estando assim distribuído:

Nome dos sócios	Quotas	Valor R\$
JOSE RIBAMAR MENDES REGO	50.000	50.000,00
ANTONIO RAFAEL MENDES REGO	50.000	50.000,0
<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>

§ 1º Se os bens da sociedade não lhe cobrirem as dividas respondem os sócios pelo saldo, na proporção em que participem das perdas sociais.

§ 2º A cessão total ou parcial de quotas, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.

§ 3º Uma vez constituída a sociedade, o sócio que venha a ser admitido não se exime das dividas sociais anteriores à sua admissão.

**CLÁUSULA QUARTA** – Os sócios participam dos lucros e perdas, na proporção das respectivas quotas.

**Parágrafo Único.** Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

**CLÁUSULA QUINTA** – A administração da sociedade será exercida unicamente pelo sócio, **JOSE RIBAMAR MENDES REGO**, com poderes e atribuição de administração, sendo autorizado o uso do nome empresarial, é vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer um dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA SEXTA** – O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas.

**CLÁUSULA SETIMA** – As quotas são indivisíveis, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA OITAVA** – A sociedade terá o prazo de duração por tempo indeterminado

**CLÁUSULA NONA** – Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

**CLÁUSULA DECIMA** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA** – Os sócios poderão em comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró labore observadas as disposições regulamentares.

**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA**– Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificado em balanços especialmente levantado.

**Parágrafo Único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA** – Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas.

**CLÁUSULA DECIMA QUARTA** – Fica eleito o foro de São Luís (MA) para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

São Luís (MA), 21 de janeiro de 2021.

---

**JOSE RIBAMAR MENDES REGO**  
CPF N° 018.885.623-40

---

**ANTONIO RAFAEL MENDES REGO**  
CPF N° 039.623.713-46



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SATCOM TELECOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01888562340	JOSE RIBAMAR MENDES REGO
03962371346	ANTONIO RAFAEL MENDES REGO

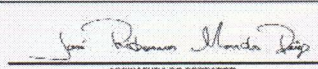
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2021 12:50 SOB N° 20210003731.  
PROTOCOLO: 210003731 DE 26/01/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100497762. CNPJ DA SEDE: 09087366000114.  
NIRE: 21200829111. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/01/2021.  
SATCOM TELECOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**CNH Digital**  
 Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		M A
NOME JOSÉ RIBAMAR MENDES REGO		
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1801344555	DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF 0001099086997 SESEC MA	CPF 018.885.623-40
	DATA NASCIMENTO 17/09/1983	FILIAÇÃO JOSÉ RAIMUNDO AZEVEDO REGO JOAQUINA DAS GRACAS MENDES
	PERMISSÃO ACC CAT. HAB. A.B.	N° REGISTRO 06749717745
	VALIDADE 01/02/2024	1ª HABILITAÇÃO 10/09/2009
OBSERVAÇÕES A		
ASSINATURA DO PORTADOR 		
LOCAL SÃO LUIS, MA	DATA EMISSÃO 01/02/2019	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		13805988452 MA039873765
MARANHÃO		
DENATRAN		CONTRAN

**QR-CODE**



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:  
 < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >

**SERPRO / DENATRAN**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: ANTONIO RAFAEL MENDES REGO



IDENTIFICADO POR:  
JOSÉ RAIMUNDO AZEVEDO REGO E  
JOAQUINA DA GRAÇA MENDES

DATA NASCIMENTO: 05/10/1988  
NATURALIDADE: ANAJATUBA - MA

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI N.º 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: 03962371346  
REGISTRO FEDERAL: 029034452005-2  
P-147 - VIA-02  
DATA DE EMISSÃO: 02/05/2021

REGISTRO CIVIL  
CASAM N.º 0000054 FLS. 027 LIV. 00001 ANAJATUBA MA EXJUD

T. ELEITOR ZONA: 0001  
061531951120/109/0011  
NIS PRO. RAUEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MULTAR



MAI820729812

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



0087127709




**CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE ANAJATUBA**  
TABELIA: Anna Carolina Calzavara de Carvalho Machado

RUA NINA RODRIGUES, 644 - CENTRO  
ANAJATUBA - MA - CEP: 65490-000  
FONE: (98) 3454-1255

**Poder Judiciário - TJMA**  
Nº SELO AUTENT030114X2PFM7BBUKIMY180

Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei 8935/94, ANAJATUBA/MA, 15/02/2022 11:23:41.  
Ato: 13.18, Total R\$ 6,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15  
FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte em <https://seio.tjma.jus.br>



JOÃO DOMINGOS DA SAMPAIO MARTINS  
SERVENTE AUTORIZADO





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>09.087.366/0001-14</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>27/09/2007</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**SATCOM TELECOM COMERCIO E SERVICOS LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SATCOM TELECOM</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**  
**47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática**  
**47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**  
**47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação**  
**61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações**  
**63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet**  
**77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios**  
**95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>R HUMBERTO DE CAMPOS</b>	NÚMERO <b>524</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---	----------------------	-----------------------------

CEP <b>65.490-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>ANAJATUBA</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>RAFAEL@SATCOM.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(98) 8412-5631/ (98) 8406-4735</b>
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
**\*\*\*\*\***

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/09/2007</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/10/2022 às 17:44:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SATCOM TELECOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME			Protocolo: MAC2202269320		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo		Início de Atividade	
21200829111	09.087.366/0001-14	01/07/2013		10/09/2007	
<b>Endereço Completo</b> Rua HUMBERTO DE CAMPOS, Nº 524, CENTRO - Anajatuba/MA - CEP 65490-000					
<b>Objeto Social</b> 6110-8/03 - SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA - SCM 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 6190-6/01 - PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES 9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 6311-9/00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET 7733-1/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO					
<b>Capital Social</b> R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)		<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Participação no capital</b>	<b>Espécie de sócio</b>	<b>Administrador</b>	<b>Término do mandato</b>
ANTONIO RAFAEL MENDES REGO	039.623.713-46	R\$ 50.000,00	Sócio	S	Indeterminado
<b>Nome</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Participação no capital</b>	<b>Espécie de sócio</b>	<b>Administrador</b>	<b>Término do mandato</b>
JOSE RIBAMAR MENDES REGO	018.885.623-40	R\$ 50.000,00	Sócio	S	Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Término do mandato</b>			
ANTONIO RAFAEL MENDES REGO	039.623.713-46	Indeterminado			
<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Término do mandato</b>			
JOSE RIBAMAR MENDES REGO	018.885.623-40	Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>				<b>Situação</b>	
<b>Data</b>	<b>Número</b>	<b>Ato/eventos</b>		<b>ATIVA</b>	
28/06/2022	20220717419	223 / 223 - BALANCO		<b>Status</b>	
				<b>SEM STATUS</b>	
<b>Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela</b>					
1 - NIRE: 21900269194		CNPJ: 09.087.366/0002-03			
<b>Endereço Completo</b> AVE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, Nº 79, LOJA , AURORA, São Luís, MA, CEP: 65060370					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/10/2022, às 21:55:50 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **GKEWOVD**.



MAC2202269320

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
 Secretário Geral

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que SATCOM TELECOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2202269410	
NIRE 21200829111 CNPJ 09.087.366/0001-14		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo HUMBERTO DE CAMPOS, Nº 524, xxxxx, CENTRO - Anajatuba/MA - CEP 65490-000			
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
<b>Ato</b>	<b>Número</b>	<b>Data</b>	<b>Descrição</b>
223	20220717419	28/06/2022	BALANCO
223	20210045469	11/02/2021	BALANCO
002	20210003731	26/01/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190393661	28/05/2019	BALANCO
223	20180625489	13/08/2018	BALANCO
223	20170229050	15/02/2017	BALANCO
223	20160223776	22/01/2016	BALANCO
002	21900269194	03/08/2015	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
315	20130468452	01/07/2013	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200829111	01/07/2013	TRANSFORMACAO
002	20130468436	01/07/2013	TRANSFORMACAO
223	20120098881	15/02/2012	BALANCO
002	20110128052	14/03/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20100096549	04/03/2010	BALANCO
315	20100102280	03/03/2010	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21101552499	27/09/2007	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/10/2022, às 21:56:11 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código J3UNGSE5.



MAC2202269410

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SATCOM TELECOM COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 09.087.366/0001-14**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:52:34 do dia 08/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/12/2022.

Código de controle da certidão: **E10A.61A6.1452.3FFB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 09.087.366/0001-14  
**Razão Social:** JOSE RIBAMAR MENDES REGO  
**Endereço:** RUA HUMBERTO DE CAMPOS 524 / CENTRO / ANAJATUBA / MA / 65490-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/10/2022 a 13/11/2022

**Certificação Número:** 2022101501171217982847

Informação obtida em 20/10/2022 10:08:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SATCOM TELECOM COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 09.087.366/0001-14  
Certidão n°: 35535684/2022  
Expedição: 20/10/2022, às 10:05:36  
Validade: 18/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SATCOM TELECOM COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **09.087.366/0001-14**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do  
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado do  
Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

**CGC:** 09.087.366/0001-14 **Inscrição Estadual:** 12.240460-2  
**Razão Social:** SATCOM TELECOM COMERCIO E SERVICOS LTDA  
**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

**Logradouro:** RUA HUMBERTO DE CAMPOS  
**Número:** 524 **Complemento:**  
**Bairro:** CENTRO  
**Município:** ANAJATUBA **UF:** MA  
**CEP:** 65490000 **DDD:** **Telefone:** 00000000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**CNAE Principal:** 6110803 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
6190601	PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES
6311900	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO COM RESTRIÇÃO

**Data desta Situação Cadastral:** 04/07/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/12/2010 - (Devido emissão voluntária), 01/12/2010 - (CNAE's): (6311900-6110803-6190601),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 20/10/2022

**Número da Consulta:**

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA**

**Nº Certidão:** 210501/22

**Data da**

03/11/2022 17:17:04

**Inscrição Estadual:** 122404602

**CPF/CNPJ:** 09087366000114

**Razão Social:** SATCOM TELECOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

**Endereço:** RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 524 CEP: 65490000 - CENTRO

**Telefone:** (98)00000000

**Município:** ANAJATUBA

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO	358687527	25/10/2022	SALDO DEBITO (NAO VENCIDO)

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 03/03/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 03/11/2022 17:23:38





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 072756/22

**Data da**

20/10/2022 10:03:10

**Inscrição Estadual:** 122404602

**CPF/CNPJ:** 09087366000114

**Razão Social:** SATCOM TELECOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

**Endereço:** RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 524 CEP: 65490000 - CENTRO

**Telefone:** (98)00000000

**Município:** ANAJATUBA

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 17/02/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA****DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS**

R. BENEDITO LEITE, Nº 868 - CENTRO

CNPJ: 06.002.372/0001-33

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**

O Departamento de Tributos da Prefeitura Municipal de ANAJATUBA, a requerimento da pessoa interessada SATCOM TELECOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 25/01/2023. Ficam, todavia ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.

ABERTURA DE PROCESSO Nº 605/2022.

Cadastro:	000088	RG:	
Contribuinte:	SATCOM TELECOM COMERCIO E SERVIÇOS	CPF/CNPJ:	09087366000114
Endereço:	RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 524	Complem:	
Bairro:	CENTRO	CEP:	65490000
Cidade:	ANAJATUBA-MA		

Emissão: 27/10/2022 09:03:31

Validade: 25/01/2023

Número/Controle da Certidão: 6EE66A117F5C0B0F

  
Departamento de TributosJoão Costa Filho  
Diretor de Arrecadação  
Decreto nº 035/2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**  
**DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS**  
R. BENEDITO LEITE, Nº 868 - CENTRO  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema deste Departamento e na forma do disposto dos artigos 520 a 530 da lei nº 449/2013 de 08/10/2013 (Código Tributário Municipal), bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 22 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo abaixo identificado.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal dirimir quaisquer causa e/ou inclusão de registro na dívida ativa, proveniente de débitos cobrados e não liquidados que venham a ser posteriormente apurados.

ABERTURA DE PROCESSO Nº 606/2022.

Cadastro:	000088	RG:	
Contribuinte:	SATCOM TELECOM COMERCIO E SERVIÇOS	CPF/CNPJ:	09087366000114
Endereço:	RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 524	Complem:	
Bairro:	CENTRO	CEP:	65490000
Cidade:	ANAJATUBA-MA		

Emissão: 27/10/2022 09:05:53 Validade: 25/01/2023

Número/Controle da Certidão: 52E073B1B7143749

Departamento de Tributos

João Costa Filho  
Diretor de Arrecadação  
Decreto nº 035/2022

## Balanco Patrimonial

Empresa: SATCOM TELECOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ: 09.087.366/0001-14  
 Endereço: R HUMBERTO DE CAMPOS, Complemento: , N.º: 524, Bairro: centro, Cidade: Anajatuba, Estado: MA, CEP: 65490000  
 NIRE: 21200829111 - Data: 01/07/2013

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	201.998,71 D
1.01	Ativo Circulante	121.958,57 D
1.01.01	Disponibilidades	6.158,69 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	6.158,69 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	6.158,69 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	6.158,69 D
1.01.03	Cientes	115.799,88 D
1.01.03.01	Cientes Nacionais	115.799,88 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	115.799,88 D
1.01.03.01.01.0001	Cientes Diversos	115.799,88 D
1.07	Ativo não Circulante	80.040,14 D
1.07.04	Imobilizado	80.040,14 D
1.07.04.01	Bens em Operação	80.040,14 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	80.040,14 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	80.040,14 D
2	*** Passivo ***	201.998,71 C
2.01	Passivo Circulante	123.778,51 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	123.778,51 C
2.01.01.01	Fornecedores	121.238,11 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	121.238,11 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	121.238,11 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	2.540,40 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	2.540,40 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	2.540,40 C
2.07	Patrimônio Líquido	78.220,20 C
2.07.01	Capital Realizado	30.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	30.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	30.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	30.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	48.220,20 C
2.07.07.01	Outras Contas	48.220,20 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	48.220,20 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	48.220,20 C

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 201.998,71 (Duzentos e Um Mil Novecentos e Noventa e Oito Reais e Setenta e Um Centavos) .

Anajatuba-MA, 31 de Dezembro de 2021

JOSE RIBAMAR MENDES REGO  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 018.885.623-40

MARIA FRANCISCA DA SILVA COSTA  
 CPF: 014.662.293-65  
 CRC : 014469/O

## Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: SATCOM TELECOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ: 09.087.366/0001-14

Endereço: R HUMBERTO DE CAMPOS, Complemento: , N.º: 524, Bairro: centro, Cidade: Anajatuba, Estado: MA, CEP: 65490000

NIRE: 21200829111 - Data: 01/07/2013

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	728.629,18
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	728.629,18
010.01.03	Vendas de Serviços	728.629,18
(-) 020	Deduções da Receita	26.341,57
020.01	Impostos Faturados	26.341,57
020.01.05	Simplex	26.341,57
(=) 030	Receita Líquida	702.287,61
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	677.693,85
040.03	Custo dos Serviços Prestados	677.693,85
(=) 060	Lucro Bruto	24.593,76
(-) 070	Despesas Operacionais	6.862,50
070.01	Despesas Administrativas	6.862,50
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	17.731,26
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	17.731,26
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	17.731,26

Anajatuba-MA, 31 de Dezembro de 2021

JOSE RIBAMAR MENDES REGO  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 018.885.623-40

MARIA FRANCISCA DA SILVA COSTA  
CONTADOR  
CPF: 730.662.223-49  
CRC : 014469/O

### Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: SATCOM TELECOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ: 09.087.366/0001-14  
 Endereço: R HUMBERTO DE CAMPOS, Complemento: , N.º: 524, Bairro: centro, Cidade: Anajatuba, Estado: MA, CEP: 65490000  
 NIRE: 21200829111 - Data: 01/07/2013

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
	<b>GIRO DO ATIVO</b>	d030/c1	
	702.287,61 / 201.998,71		3,48
	Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
	<b>LIQUIDEZ CORRENTE</b>	c101/c201	
	121.958,57 / 123.778,51		2,99
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
	<b>LIQUIDEZ IMEDIATA</b>	C10101/C201	
	6.158,69 / 123.778,51		1,50
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
	<b>MARGEM LÍQUIDA</b>	(d200/d030)*100	
	( 17.731,26 / 702.287,61 ) *100		2,52
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.		
	<b>RENTABILIDADE DO ATIVO</b>	(d200/c1)*100	
	( 17.731,26 / 201.998,71 ) *100		8,78
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
	<b>LÍQUIDEZ GERAL</b>	(d030/c1)	
	702.287,61/123.778,51 / 201.998,71		1,63
	Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
	<b>ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL</b>	d030/c1	
	201.778,71 / 201.998,71		1,00
	Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		

Anajatuba-MA, 31 de Dezembro de 2021

JOSE RIBAMAR MENDES REGO  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 018.885.623-40

MARIA FRANCISCA DA SILVA COSTA  
 CONTADORA: CRC0



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SATCOM TELECOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01466229365	MARIA FRANCISCA DA SILVA COSTA
01888562340	JOSE RIBAMAR MENDES REGO

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2022 04:20 SOB Nº 20220717419.  
PROTOCOLO: 220717419 DE 27/06/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208230684. CNPJ DA SEDE: 09087366000114.  
NIRE: 21200829111. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/06/2022.  
SATCOM TELECOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Vara Única de Anajatuba

ALVJUDONE-VUANAJ - 1612022  
Código de validação: 96A9351756

Número da guia: 22050501001363189.

## CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA

**USANDO** da faculdade que a lei me confere, **CERTIFICO** a requerimento da parte interessada que, após minuciosas busca procedidas neste cartório, nos livros de Registro de Distribuição dos Feitos deste Juízo a partir de 22(vinte dois) de janeiro do ano de 1998, neles verifiquei constar até a presente data, a **INEXISTÊNCIA** de quaisquer ações tramitando, com trânsito em julgado em desfavor de:

**SATCOM TELECOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 09.087.366/0001-14, situado à Rua Humberto de Campos, nº 524, Centro, nesta cidade de Anajatuba/MA, CEP: 65490-000.

**CERTIFICO**, finalmente, que a Secretaria Judicial a meu cargo é a única existente nesta cidade, Comarca de Anajatuba/MA. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria Judicial, do Fórum de Anajatuba, Estado do Maranhão, aos 21 de Outubro de 2022. Eu, *Secretário Judicial*, digitei, subscrevi, dato e assino.

Anajatuba (MA), 21 de Outubro de 2022.

JORGE LEONARDO MUNIZ CRUZ LOPES  
Secretário Judicial de Entrância Inicial  
Vara Única de Anajatuba  
Matrícula 191346







**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
Corregedoria Geral da Justiça  
Vara Única de Anajatuba

Documento assinado. ANAJATUBA, 21/10/2022 10:52 (JORGE LEONARDO MUNIZ CRUZ LOPES)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**  
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

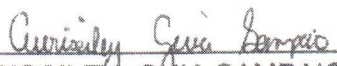
### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa, **Satcom Telecom Comercio e Serviços Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.087.366.0001-14, estabelecida na rua Humberto de Campos, nº 524, bairro *centro*, na cidade de *Anajatuba*, Estado do Maranhão foi nossa fornecedora de **internet (Operação e manutenção de Link dedicado de internet banda larga em fibra óptica)**.

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante do serviço solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Anajatuba-Ma 19 de outubro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
AURISCILEV GUIA SAMPAIO  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto 043/2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**  
**DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS**  
 R. BENEDITO LEITE, 868, CENTRO, CEP: 65490-000  
 CNPJ: 06002372000133

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Alvará: 87/2022

Exercício: 2022

Inscrição Municipal: 000006  
 Contribuinte: SATCOM TELECOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME  
 Nome Fantasia: SATCOM TELECOM  
 CPF/CNPJ: 09087366000114  
 Endereço: RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 524 - CENTRO  
 Complemento:

**Atividade Econômica:**  
 6110803 - Serviços de comunicação multimídia - SCM

**Observações:**  
 ABERTURA DE PROCESSO Nº167. ESTE ALVARÁ É VÁLIDO ATÉ 31/12/2022.

ANAJATUBA - MA, 15/03/2022

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VÍSEL À FISCALIZAÇÃO.

Departamento de Tributos

João Costa Filho  
 Diretor de Arrecadação  
 Decreto nº 035/2022





Rua Humberto de Campos, nº524. Anajatuba-Ma  
Email: contato@satcom.com.br  
CNPJ: 09.087.366/0001-14  
Telefone: (98)985334436

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº058/2022**

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Sr(a) **JOSE RIBAMAR MENDES REGO**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **1099086997 SESEC-MA** e do CPF nº **018.885.623-40**, residente e domiciliado na **RUA REGINO RODRIGUES DE PAULA, SN, CENTRO, CEP: 65490-000, ANAJATUBA-MA**, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa **SATCOM TELECOM COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ nº **09.087.366/0001-14**, localizada na **RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 524, CENTRO, CEP: 65490-000, ANAJATUBA-MA** está em pleno funcionamento, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

**PONTOS DE REFERÊNCIA**

**DA DIREITA: GALETERIA DO LOURENÇO**  
**DA ESQUERDA: SACOLÃO**  
**FRENTE: LOJA DE ROUPA**

**ANAJATUBA-MA 03 DE NOVEMBRO 2022**

**JOSE RIBAMAR  
MENDES  
REGO:01888562340**

Assinado de forma digital por JOSE  
RIBAMAR MENDES  
REGO:01888562340  
Dados: 2022.11.03 21:20:00 -03'00'

---

JOSE RIBAMAR MENDES REGO  
CPF: 018.885.623-40  
SATCOM TELECOM COMERCIO E SERVICOS LTDA  
09.087.366/0001-14  
PROPRIETARIO

**Rua Humberto de Campos – nº 524 – Centro  
Anajatuba-Ma**



Rua Humberto de Campos, nº524. Anajatuba-Ma  
Email: contato@satcom.com.br  
CNPJ: 09.087.366/0001-14  
Telefone: (98)985334436



Rua Humberto de Campos – nº 524 – Centro  
Anajatuba-Ma

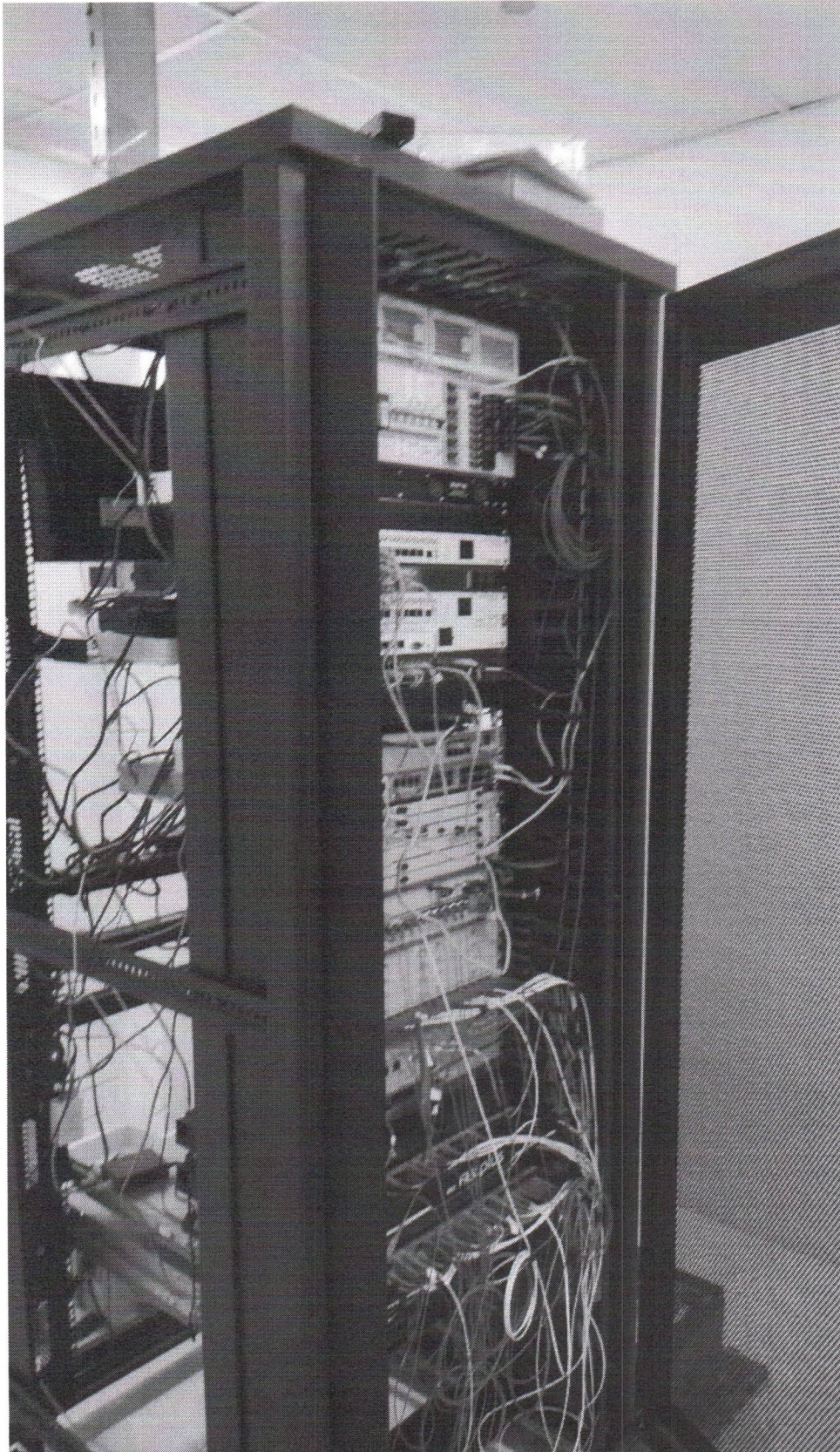


Rua Humberto de Campos, nº524. Anajatuba-Ma  
Email: contato@satcom.com.br  
CNPJ: 09.087.366/0001-14  
Telefone: (98)985334436





Rua Humberto de Campos, nº524. Anajatuba-MA  
Email: contato@satcom.com.br  
CNPJ: 09.087.366/0001-14  
Telefone: (98)985334436



Data da consulta: 20/10/2022 07:35:11

#### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **09.087.366/0001-14**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **SATCOM TELECOM COMERCIO E SERVICOS LTDA**

#### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 27/09/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

#### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

#### Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

#### Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

Voltar

Gerar PDF





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**  
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

**JUNTADA DE VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Junto aos autos do Processo Licitatório nº058/2022, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, as validações dos documentos de HABILITAÇÃO da empresa **SATCOM TELECOM COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ nº09.087.366/0001-14**, apresentados para o presente certame.

  
**LUCAS RODRIGUES RAMOS**  
Pregoeiro Municipal  
**LUCAS RODRIGUES RAMOS**  
Pregoeiro Municipal  
Port. nº. 001/2022

Sobre o Portal

Serviços

Legislação


Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios  
Implantados


Consultar  
Informações

Notificações 


## Autenticidade de documentos

### DADOS DA CONSULTA

#### Protocolo:

 210003731

#### Data do Protocolo:

 26/01/2021

#### Número de Registro:

 21200829111

#### Arquivamento:

 20210003731

#### Empresa:

 SATCOM TELECOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

#### Documento(s):

 Contrato

[< Voltar](#)



(98) 2106-8500 Ver mais

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO  
DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
“SATCOM TELECOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA”**

**JOSE RIBAMAR MENDES REGO**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 17/09/1983, Natural de Anajatuba (MA) portador do RG nº 1099086997 SSP (MA) e do CPF Nº 018.885.623-40, residente e domiciliado na cidade de Anajatuba (MA), na Rua Humberto de Campos, nº 524, Centro, CEP. Nº 65.490-000 e **ANTONIO RAFAEL MENDES REGO**, brasileiro, empresário, casado em regime parcial de bens, nascido em 05/10/1988, Natural de Anajatuba (MA) portador do RG nº 029034452005-2 SSP (MA) e do CPF Nº 039.623.713-46, residente e domiciliado na cidade de Anajatuba (MA), na Rua Humberto de Campos, nº 524, Centro, CEP. Nº 65.490-000, únicos e atuais componentes da sociedade empresária limitada, denominada “**SATCOM TELECOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**”, com sede na cidade de Anajatuba (MA), na rua Humberto de Campos, nº 524, Centro, CEP: 65.490-000, inscrita no CNPJ sob nº 09.087.366/0001-14, com sus atos constitutivos arquivados na JUCEMA sob nº 21200829111 por despacho de 01/07/2013, de comum acordo resolve alterar e consolidar seu contrato social:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade decide alterar suas atividades principal e secundária conforme abaixo:

**6110-8/03** – Serviços de comunicação multimídia – SCM;

**4751-2/01** – Comercio varejista especializado de equipamento e suprimento de informática;

**4753-9/00** – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

**4757-1/00** – Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;

**6190-6/01** – Provedores de acesso às redes de comunicação;

**6311-9/00** – Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet

**7733-1/00** – Aluguel de maquinas e equipamentos para escritório;

**9511-8/00** – Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O capital social que era de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, passará a ser R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem milhões) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada sendo integralizado neste ato em moeda corrente e legal do país assim distribuídos:

Nome dos sócios	Quotas	Valor R\$
<b>JOSE RIBAMAR MENDES REGO</b>	50.000	50.000,00
<b>ANTONIO RAFAEL MENDES REGO</b>	50.000	50.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.000.000</b>	<b>100.000,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A administração da sociedade será exercida pelo sócio, **JOSE RIBAMAR MENDES REGO**, com poderes e atribuição de administração, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer um dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA QUARTA** – O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA QUINTA** – As demais cláusulas não alteradas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

**CLÁUSULA SEXTA** – Mediante as alterações contidas nas clausulas anteriores consolida-se o Contrato Social

### **CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA**

#### **“SATCOM TELECOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA”**

**JOSE RIBAMAR MENDES REGO**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 17/09/1983, Natural de Anajatuba (MA) portador do RG nº 1099086997 SSP (MA) e do CPF N° 018.885.623-40, residente e domiciliado na cidade de Anajatuba (MA), na Rua Humberto de Campos, nº 524, Centro, CEP. N° 65.490-000 e **ANTONIO RAFAEL MENDES REGO**, brasileiro, empresário, casado em regime parcial de bens, nascido em 05/10/1988, Natural de Anajatuba (MA) portador do RG nº 029034452005-2 SSP (MA) e do CPF N° 039.623.713-46, residente e domiciliado na cidade de Anajatuba (MA), na Rua Humberto de Campos, nº 524, Centro, CEP. N° 65.490-000, únicos e atuais componentes da sociedade empresária limitada, denominada **“SATCOM TELECOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME”**, com sede na cidade de Anajatuba (MA), na rua Humberto de Campos, nº 524, Centro, CEP: 65.490-000, inscrita no CNPJ sob nº 09.087.366/0001-14, com sus atos constitutivos arquivados na JUCEMA sob nº 21200829111 por despacho de 01/07/2013, de comum acordo resolve alterar e consolidar seu contrato social:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade tem seu nome **“SATCOM TELECOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME”** com sede na Rua Humberto de Campos, nº 524, Centro, Anajatuba (MA), CEP: 65.490-000,

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sociedade tem como objetivo principal e secundário:

**6110-8/03** – Serviços de comunicação multimídia – SCM;

**4751-2/01** – Comercio varejista especializado de equipamento e suprimento de informática;

**4753-9/00** – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

- 4757-1/00** – Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- 6190-6/01** – Provedores de acesso às redes de comunicação;
- 6311-9/00** – Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
- 7733-1/00** – Aluguel de maquinas e equipamentos para escritório;
- 9511-8/00** – Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O capital social é de 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, já integralizado em moeda corrente e legal do país estando assim distribuído:

Nome dos sócios	Quotas	Valor R\$
JOSE RIBAMAR MENDES REGO	50.000	50.000,00
ANTONIO RAFAEL MENDES REGO	50.000	50.000,0
<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>

§ 1º Se os bens da sociedade não lhe cobrirem as dividas respondem os sócios pelo saldo, na proporção em que participem das perdas sociais.

§ 2º A cessão total ou parcial de quotas, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.

§ 3º Uma vez constituída a sociedade, o sócio que venha a ser admitido não se exime das dividas sociais anteriores à sua admissão.

**CLÁUSULA QUARTA** – Os sócios participam dos lucros e perdas, na proporção das respectivas quotas.

**Parágrafo Único.** Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

**CLÁUSULA QUINTA** – A administração da sociedade será exercida unicamente pelo sócio, **JOSE RIBAMAR MENDES REGO**, com poderes e atribuição de administração, sendo autorizado o uso do nome empresarial, é vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer um dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA SEXTA** – O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas.

**CLÁUSULA SETIMA** – As quotas são indivisíveis, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA OITAVA** – A sociedade terá o prazo de duração por tempo indeterminado

**CLÁUSULA NONA** – Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

**CLÁUSULA DECIMA** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA** – Os sócios poderão em comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró labore observadas as disposições regulamentares.

**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA**– Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificado em balanços especialmente levantado.

**Parágrafo Único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA** – Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas.

**CLÁUSULA DECIMA QUARTA** – Fica eleito o foro de São Luís (MA) para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

São Luís (MA), 21 de janeiro de 2021.

---

**JOSE RIBAMAR MENDES REGO**  
CPF N° 018.885.623-40

---

**ANTONIO RAFAEL MENDES REGO**  
CPF N° 039.623.713-46



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Pref. Anajatuba-MA  
Folha 238  
R. R  
Página 5 de 5

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SATCOM TELECOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01888562340	JOSE RIBAMAR MENDES REGO
03962371346	ANTONIO RAFAEL MENDES REGO

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2021 12:50 SOB N° 20210003731.  
PROTOCOLO: 210003731 DE 26/01/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100497762. CNPJ DA SEDE: 09087366000114.  
NIRE: 21200829111. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/01/2021.  
SATCOM TELECOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



## Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

### Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (04/11/2022 às 12:14) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 09.087.366/0001-14.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6365.2C68.9E46.C888 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)





## Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

### Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (04/11/2022 às 12:15) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 018.885.623-40.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6365.2CA5.5D4D.0949 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/11/2022 12:13:51

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SATCOM TELECOM COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
CNPJ: **09.087.366/0001-14**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 09087366000114

LIMPAR

Data da consulta: 04/11/2022 12:13:18

Data da última atualização: 03/11/2022 20:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/FUNÇÃO SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

# Confirmação da Autenticidade de Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 09.087.366/0001-14

Código de Controle: E10A.61A6.1452.3FFB

Data da Emissão: 08/06/2022

Hora da Emissão: 14:52:34

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 08/06/2022, com validade até 05/12/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)

### Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão

Emitir Certidão



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SATCOM TELECOM COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.087.366/0001-14

Certidão n°: 35535684/2022

Expedição: 20/10/2022, às 10:05:36

Validade: 18/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SATCOM TELECOM COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **09.087.366/0001-14**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

**Inscrição:** 09.087.366/0001-14

**Razão social:** JOSE RIBAMAR MENDES REGO

**Nome fantasia:** SATCOM INFORMÁTICA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
03/11/2022	03/11/2022 a 02/12/2022	2022110301130979493782
15/10/2022	15/10/2022 a 13/11/2022	2022101501171217982847
26/09/2022	26/09/2022 a 25/10/2022	2022092601000343946373
07/09/2022	07/09/2022 a 06/10/2022	2022090701302624282170
19/08/2022	19/08/2022 a 17/09/2022	2022081901240159188419
31/07/2022	31/07/2022 a 29/08/2022	2022073100534017662300
12/07/2022	12/07/2022 a 10/08/2022	2022071201195145047153
23/06/2022	23/06/2022 a 22/07/2022	2022062301215605486204
04/06/2022	04/06/2022 a 03/07/2022	2022060401195517696304
16/05/2022	16/05/2022 a 14/06/2022	2022051602494138505467
27/04/2022	27/04/2022 a 26/05/2022	2022042701060618194570
08/04/2022	08/04/2022 a 07/05/2022	2022040801160108041040
20/03/2022	20/03/2022 a 18/04/2022	2022032000485797835980
01/03/2022	01/03/2022 a 30/03/2022	2022030101024706013008
10/02/2022	10/02/2022 a 11/03/2022	2022021001091236224001
22/01/2022	22/01/2022 a 20/02/2022	2022012203410943356296
30/12/2021	30/12/2021 a 28/01/2022	2021123001160122445320
11/12/2021	11/12/2021 a 09/01/2022	2021121101111607386023
22/11/2021	22/11/2021 a 21/12/2021	2021112200562921576815
03/11/2021	03/11/2021 a 02/12/2021	2021110301001811124162
15/10/2021	15/10/2021 a 13/11/2021	2021101501211369083158
26/09/2021	26/09/2021 a 25/10/2021	2021092600560843128486
07/09/2021	07/09/2021 a 06/10/2021	2021090701320194633292
19/08/2021	19/08/2021 a 17/09/2021	2021081901230064503991
31/07/2021	31/07/2021 a 29/08/2021	2021073101171187009273
13/04/2021	13/04/2021 a 10/08/2021	2021041301282086269707
25/03/2021	25/03/2021 a 23/04/2021	2021032501142879783449
06/03/2021	06/03/2021 a 04/04/2021	2021030601051099409263
15/02/2021	15/02/2021 a 16/03/2021	2021021501141854962711
27/01/2021	27/01/2021 a 25/02/2021	2021012702343646040532









Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRE
08/01/2021	08/01/2021 a 06/02/2021	2021010802455527007688
20/12/2020	20/12/2020 a 18/01/2021	2020122001353244476114
01/12/2020	01/12/2020 a 30/12/2020	2020120102360225937302
12/11/2020	12/11/2020 a 11/12/2020	2020111201583356388737

Resultado da consulta em 04/11/2022 11:27:31

Voltar

Dados da Empresa

Dados Empresa	Atividade Econômica	Filiais	Histórico de Atos
Listagem			
Número	Data	Ato	Solicitar Certidões
20220717419	28/06/2022	BALANÇO	 Solicitar
20210045469	11/02/2021	BALANÇO	 Solicitar
20210003731	26/01/2021	ALTERAÇÃO	 Solicitar
20190393661	28/05/2019	BALANÇO	 Solicitar
20180625489	13/08/2018	BALANÇO	 Solicitar
20170229050	15/02/2017	BALANÇO	 Solicitar

< 1 2 3 > Foram encontrados 16 registro(s).

 Fechar

## Fornecedores Sancionados

Opções de Pesquisa

Selecione uma modalidade de consulta:

- Por CNPJ/CPF
- Por Razão Social
- Por Tipo de Sanção

Informe um Objeto para a pesquisa:

09087366000114

**Acesso ao Portal de  
Transparência do Governo  
Federal**

[Acesso ao cadastro de empresas  
inidôneas e suspensas do Governo  
Federal - CEIS](#)

Pesquisar    Limpar

Nenhum registro encontrado



Estado do Maranhão

# Certidão Negativa de Débito

Secretaria da Fazenda

## Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

**Nº da Certidão:** 210501/22

**Data de Validade:** 03/03/2023

**Data de Emissão:** 03/11/2022 17:17:04

**Inscrição Estadual:** 122404602

**CPF/CNPJ:** 09087366000114

**Razão Social:** SATCOM TELECOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



# Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

**CERTIDÃO VÁLIDA!**

**Nº da Certidão:** 072756/22

**Data de Validade:** 17/02/2023

**Data de Emissão:** 20/10/2022 10:03:10

**Inscrição Estadual:** 122404602

**CPF/CNPJ:** 09087366000114

**Razão Social:** SATCOM TELECOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

### Validação - Digidoc

Este documento corresponde a este código de validação ( ALVJUDONE-VUANAJ - 1612022: 96A9351756).

#### Dados do Documento Administrativo

Número do Documento:

ALVJUDONE-VUANAJ - 1612022

Código de Validação:

96A9351756

Validar Documento

Baixar Original

Visualizar Original

#### Assinaturas

Signatário	Data de assinatura	Status do documento
JORGE LEONARDO MUNIZ CRUZ LOPES	21/10/2022 10:52	RECEBIDO

[Clique para visualizar o arquivo original referente a este documento : ALVJUDONE-VUANAJ 1612022.](#)

Nova consulta



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Vara Única de Anajatuba

ALVJUDONE-VUANAJ - 1612022

Código de validação: 96A9351756

Número da guia: 22050501001363189.

## CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA

**USANDO** da faculdade que a lei me confere, **CERTIFICO** a requerimento da parte interessada que, após minuciosas busca procedidas neste cartório, nos livros de Registro de Distribuição dos Feitos deste Juízo a partir de 22(vinte dois) de janeiro do ano de 1998, neles verifiquei constar até a presente data, a **INEXISTÊNCIA** de quaisquer ações tramitando, com trânsito em julgado em desfavor de:

**SATCOM TELECOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 09.087.366/0001-14, situado à Rua Humberto de Campos, nº 524, Centro, nesta cidade de Anajatuba/MA, CEP: 65490-000.

**CERTIFICO**, finalmente, que a Secretaria Judicial a meu cargo é a única existente nesta cidade, Comarca de Anajatuba/MA. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria Judicial, do Fórum de Anajatuba, Estado do Maranhão, aos 21 de Outubro de 2022. Eu, *Secretário Judicial*, digitei, subscrevi, dato e assino.

Anajatuba (MA), 21 de Outubro de 2022.

JORGE LEONARDO MUNIZ CRUZ LOPES  
Secretário Judicial de Entrância Inicial  
Vara Única de Anajatuba  
Matrícula 191346





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Vara Única de Anajatuba**

Documento assinado. ANAJATUBA, 21/10/2022 10:52 (JORGE LEONARDO MUNIZ CRUZ LOPES)





Sanções ao Contratado

CPF/CNPJ 08087366000114

Filtrar Exportar para planilha

SACOP - Sanções ao Contratado

Nenhum resultado encontrado!

OK

COD.	UNIDADE	SANÇÕES	Nº PROC. SANÇÃO	DATA NOTIFICAÇÃO	DATA DEFESA	DATA PUBLICAÇÃO	RESUMO
222	Estado do Maranhão TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO	Multa, Impedimento	10294 / 2015	13/03/2015	13/03/2015	18/05/2015	Inexecução total do contrato visto que os materiais não foram entregues/A EMPRESA NÃO APRESENTOU DEFESA, EMBORA NOTIFICADA.
221	Estado do Maranhão TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO	Multa, Impedimento	10264 / 2015	10/4 / 2014	13/03/2015	18/05/2015	Inexecução total dos contratos visto que os materiais contratados não foram entregues/A EMPRESA EMBORA NOTIFICADA NÃO
241	Estado do Maranhão TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO	Impedimento	67323 / 2014	07 / 2014	09/02/2015	23/06/2015	APRESENTAÇÃO, POR PARTE DA CONTRATADA, DE CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
261	Estado do Maranhão TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO	Impedimento	9416 / 2015	15 / 2014	05/03/2015	08/04/2015	EMBORA FIRMADO CONTRATO E 01/12/2014, E SCOMENTE ASSINADA A ORDEM DE SERVIÇOS EM 06/01/2015, NÃO FOI DADO
301	Imperatriz SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE IMPERATRIZ	Suspensão Temporária, Impedimento	22.01.179 / 2016	04/6 / 2011	27/04/2016	05/05/2016	RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO 045/2011, INCIDÊNCIA DA CONTRATADA NO ART. 78 INCISOS III, IV, V DA LEI 8.666/93.

[ 1 - 5 / 67 ]

[ 1 - 5 / 67 ]

Consulta

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

**Detalhar**

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
<b>09.087.366/0001-14</b>	<b>SATCOM TELECOM COMERCIO E SERVICOS LTDA</b>	<b>SATCOM TELECOM</b>
Situação	Situação Cadastral	
<b>Idoneo</b>	<b>Credenciado</b>	

VOLTAR

REALIZAR NOVA PESQUISA


VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL




## Autenticidade de documentos

### DADOS DA CONSULTA

**Protocolo:**

 220717419

**Data do Protocolo:**

 27/06/2022

**Número de Registro:**

 21200829111

**Arquivamento:**

 20220717419

**Empresa:**

 SATCOM TELECOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

**Documento(s):**

 Balanço

[< Voltar](#)

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios  
Implantados

Consultar  
Informações

Notificações 



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450

[ouvidoria@juccema.ma.gov.br](mailto:ouvidoria@juccema.ma.gov.br)

## Balanco Patrimonial

Empresa: SATCOM TELECOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ: 09.087.366/0001-14  
 Endereço: R HUBERTO DE CAMPOS, Complemento: , N.º: 524, Bairro: centro, Cidade: Anajatuba, Estado: MA, CEP: 65490000  
 NIRE: 21200829111 - Data: 01/07/2013

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	201.998,71 D
1.01	Ativo Circulante	121.958,57 D
1.01.01	Disponibilidades	6.158,69 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	6.158,69 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	6.158,69 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	6.158,69 D
1.01.03	Clientes	115.799,88 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	115.799,88 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	115.799,88 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	115.799,88 D
1.07	Ativo não Circulante	80.040,14 D
1.07.04	Imobilizado	80.040,14 D
1.07.04.01	Bens em Operação	80.040,14 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	80.040,14 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	80.040,14 D
2	*** Passivo ***	201.998,71 C
2.01	Passivo Circulante	123.778,51 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	123.778,51 C
2.01.01.01	Fornecedores	121.238,11 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	121.238,11 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	121.238,11 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	2.540,40 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	2.540,40 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	2.540,40 C
2.07	Patrimônio Líquido	78.220,20 C
2.07.01	Capital Realizado	30.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	30.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	30.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	30.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	48.220,20 C
2.07.07.01	Outras Contas	48.220,20 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	48.220,20 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	48.220,20 C

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 201.998,71 (Duzentos e Um Mil Novecentos e Noventa e Oito Reais e Setenta e Um Centavos) .

Anajatuba-MA, 31 de Dezembro de 2021

JOSE RIBAMAR MENDES REGO  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 018.885.623-40

MARIA FRANCISCA DA SILVA COSTA  
 CPF: 014.662.293-65  
 CRC : 014469/O

### Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: SATCOM TELECOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ: 09.087.366/0001-14

Endereço: R HUMBERTO DE CAMPOS, Complemento: , N.º: 524, Bairro: centro, Cidade: Anajatuba, Estado: MA, CEP: 65490000

NIRE: 21200829111 - Data: 01/07/2013

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	728.629,18
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	728.629,18
010.01.03	Vendas de Serviços	728.629,18
(-) 020	Deduções da Receita	26.341,57
020.01	Impostos Faturados	26.341,57
020.01.05	Simplex	26.341,57
(=) 030	Receita Líquida	702.287,61
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	677.693,85
040.03	Custo dos Serviços Prestados	677.693,85
(=) 060	Lucro Bruto	24.593,76
(-) 070	Despesas Operacionais	6.862,50
070.01	Despesas Administrativas	6.862,50
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	17.731,26
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	17.731,26
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	17.731,26

Anajatuba-MA, 31 de Dezembro de 2021

JOSE RIBAMAR MENDES REGO  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 018.885.623-40

MARIA FRANCISCA DA SILVA COSTA  
CONTADOR  
CPF: 730.662.223-49  
CRC : 014469/O

**Análise pelos Índices do Balanço**

Empresa: SATCOM TELECOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ: 09.087.366/0001-14

Endereço: R HUMBERTO DE CAMPOS, Complemento: , N.º: 524, Bairro: centro, Cidade: Anajatuba, Estado: MA, CEP: 65490000

NIRE: 21200829111 - Data: 01/07/2013

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo 702.287,61 / 201.998,71	d030/c1	3,48
	Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
LC	Liquidez Corrente 121.958,57 / 123.778,51	c101/c201	2,99
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LI	Liquidez Imediata 6.158,69 / 123.778,51	c10101/c201	1,5
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
ML	Margem Líquida ( 17.731,26 / 702.287,61 ) * 100	(d200/d030)*100	2,52
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.		
RA	Rentabilidade do Ativo ( 17.731,26 / 201.998,71 ) * 100	(d200/c1)*100	8,78
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		

Anajatuba-MA, 31 de Dezembro de 2021

JOSE RIBAMAR MENDES REGO  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 018.885.623-40

MARIA FRANCISCA DA SILVA COSTA  
CPF: 014.662.293-65  
CRC : 014469/O



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SATCOM TELECOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01466229365	MARIA FRANCISCA DA SILVA COSTA
01888562340	JOSE RIBAMAR MENDES REGO

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2022 04:20 SOB N° 20220717419.  
PROTOCOLO: 220717419 DE 27/06/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208230684. CNPJ DA SEDE: 09087366000114.  
NIRE: 21200829111. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/06/2022.  
SATCOM TELECOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.